

AUMENTO DA CRIMINALIDADE NO ESTADO DE GOIÁS: UMA ANÁLISE SÓCIAL

INCREASE IN CRIMINALITY IN THE STATE OF GOIÁS: A SOCIAL ANALYSIS

SILVA, Rodrigo Antonio¹
STECCA, Thiago de Freitas²

RESUMO

Desde os primórdios da humanidade existem transgressões, chamadas hoje de crimes, mas, porém, antes que houvesse um sistema formal de comportamentos inaceitáveis estas transgressões já existiam. O objetivo de pesquisa deste artigo é buscar embasamento teórico e estatístico que justifique o aumento da criminalidade no estado de Goiás nos últimos anos. Num contexto geral, entender as origens da criminalidade, suas bases sociológicas e psicológicas que justifique o comportamento transgressor do indivíduo na sociedade, assim como uma análise das teorias de controle social e o impacto desta na redução ou aumento da criminalidade. A metodologia de pesquisa utilizada neste artigo é de referencial bibliográfico, a qual foi utilizado artigos, livros, revistas e teses, a fim de auxiliar na elaboração deste. Observou-se que a violência pode ser considerada uma relação social, e sua ocorrência é maior justamente nos bairros mais afastados, contudo o dever da polícia é proteger o cidadão independente de sua classe social. Sendo assim outro ponto que foi analisado foi o índice de criminalidade do Estado de Goiás e observou-se que o estado está com altos índices de criminalidade o qual aumenta consideravelmente com o passar dos anos. Conclui-se desta maneira que este aumento de criminalidade não só em Goiás, mas em outros estados do país, pode ser considerado popularmente como fatores sociais, culpando a pobreza pelos crimes, ou a deseducação, porém vale ressaltar que muitos levantamentos a este respeito já foram feitos e até o momento nenhum deles comprovou haver uma relação tão simplista para a criminalidade.

Palavras-Chave: Criminalidade. Estatística. Criminalidade Goiás. Aumento da Criminalidade.

ABSTRACT

From the earliest days of mankind there are transgressions, now called crimes, but before there was a formal system of unacceptable behavior, these transgressions already existed. The objective of this article is to search for theoretical and statistical bases that justify the increase of crime in the state of Goiás in recent years. In a general context, understand the origins of criminality, its sociological and psychological bases that justify the transgressive behavior of the individual in society, as well as an analysis of theories of social control and its impact on reducing or increasing crime. The research methodology used in this article is a

¹ Aluno do Curso de Formação de Praças do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás - CAPM, rodrigomachida@hotmail.com ; Goiânia – Go, Junho de 2018.

² Professor orientador do Programa de Pós-Graduação e Extensão do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás CAPM, f_stecca@hotmail.com, Goiânia – Go, junho de 2018.

bibliographical reference, which used articles, books, journals and theses, in order to assist in the elaboration of this one. It was observed that violence can be considered a social relation, and its occurrence is greater precisely in the most remote neighborhoods, yet the duty of the police is to protect the citizen independent of his social class. Therefore, another point that was analyzed was the crime rate of the State of Goiás and it was observed that the state has high crime rates which increases considerably over the years. It is concluded in this way that this increase in crime, not only in Goiás, but in other states of the country, can be considered popularly as social factors, blaming poverty for crimes, or lack of education, but it is worth mentioning that many surveys in this regard have been made and so far none have proven such a simplistic relationship for crime.

Keywords: Crime. Statistic. Goiás crime. Increased Crime.

1 INTRODUÇÃO

Rincon e Mendonça Filho (2016) dizem que a violência e a criminalidade são uma realidade mundial, mas especialmente em Goiás ela tem atingindo dados alarmantes, e devido a esses fatos é necessário que o poder público e a população preocupem-se com as formas de contenção da violência. E é visto que esse problema tem se alastrado, não só nas cidades grandes, mas nos pequenos municípios também.

Em análise o site do Palácio das Esmeraldas – Governo de Goiás, diz que a SSAP esclarece que em 2015, ocorreram 2.736 homicídios dolosos, uma taxa de 39,64 por 100 mil habitantes. Visto isso muitos autores já conceituaram a criminologia, FERNANDES (1995) é um deles e descreve como sendo a ciência que estuda dentre outros aspectos o crime, a vítima, as determinantes endógenas e exógenas, a conduta do delinquente. Já Molina (2006, p.28) escreve que “A criminologia é a ciência empírica e interdisciplinar, que se ocupa do estudo do crime, da pessoa do infrator, da vítima e do controle social (...)”. Farias Junior (2006) a descreve como sendo uma ciência humano-social que estuda o homem criminoso, a natureza de sua personalidade, dentre outros aspectos inerentes a pessoa do criminoso, o fato e a prevenção de reincidência.

Dentre tantos atos de criminalidade o que foi destacado acima não é a única modalidade delitiva que tem aumentado nos últimos tempos. Outros crimes também podem ser considerados, dentre eles os crimes contra o patrimônio. Desta maneira pode-se pensar: “será que o bandido já nasce feito, como os poetas, ou se faz aos poucos, como os oradores? Carlos Heitor Cony”.

Visto isso avaliaremos no decorrer da pesquisa a criminalidade com ênfase no indivíduo, utilizando como forma de análise da criminalidade a abordagem freudiana, segunda

a qual o comportamento antissocial e a delinquência são decorrentes de um desequilíbrio entre o ego, o superego e o id, as três partes que constituem a personalidade individual.

Uma outra forma de analisar as origens da criminalidade é buscando na sociedade, ou seja, no meio em que o indivíduo está inserido, justificativas para tais atos delituosos. Muitas teorias sobre o assunto já foram levantadas tendo como base a análise de diversos aspectos da vida em sociedade. Muitas dessas teorias são populares, como as que culpam só a pobreza pelos crimes, ou a deseducação, porém vale ressaltar que muitos levantamentos a este respeito já foram feitos e até o momento nenhum deles comprovou haver uma relação tão simplista para a criminalidade.

Visto isso, este artigo científico buscou estudar o porquê do aumento da criminalidade no Estado de Goiás, com ênfase no indivíduo e na sociedade, buscando conhecer a origem da criminalidade entre outros aspectos abordados.

Segundo Carvalho (1989, p.147) “pesquisa é uma atividade voltada para a solução de problemas, que se utiliza um método para investigar e analisar estas soluções, buscando também algo “novo” no processo do conhecimento.” Um plano de pesquisa é o que fornece as informações básicas sobre a realização de um projeto, como se fosse uma receita (HAIR JR., *et al*, 2005). A fim de ter um embasamento teórico foram realizadas pesquisas em livros, sites, artigos, cartilhas, etc.

Vergara (2010) diz que uma pesquisa pode ser dividida em dois critérios básicos: quanto aos fins e quanto aos meios, e esta classificação foi tomada como base para a classificação desta pesquisa.

Quanto aos fins essa pesquisa será exploratória, pois apesar de ser encontrado materiais de pesquisa sobre este assunto, eles ainda podem ser considerados escassos, mas este abordou de forma coesa e específica o aumento da criminalidade no Estado de Goiás. Quanto aos meios, a pesquisa será bibliográfica, porque são necessários fundamentos teóricos para a realização da investigação deste.

Outro ponto importante é que esta pesquisa também pode ser considerada descritiva, pois segundo Hair Jr., *et al* (2005) a pesquisa descritiva descreve uma situação, e neste caso a pesquisa descreve com base em fatos o aumento da criminalidade no Estado de Goiás.

Tendo como base esses dados que serão descritos de forma mais ampla no decorrer desta pesquisa, buscando esclarecer a questão tema, que é: Qual a origem da criminalidade? Esta pode ser considerada um fato social? As classes sociais podem estar ligadas diretamente ao aumento da criminalidade?

Com base nestas questões podem-se definir os objetivos, sendo o objetivo geral deste: Analisar as causas da criminalidade com base na sociedade. E para alcançar estes serão necessários alguns objetivos específicos que são: Buscar compreender a origem da Criminalidade e identificação dos possíveis motivos da criminalidade, analisando se é um fato social ou algo já inserido no ser humano.

Esta pesquisa é de suma importância para o meio acadêmico, visto que possui um conteúdo de extrema importância, pois relata acontecimentos recentes na sociedade e pode ajudar a esclarecer dúvidas a respeito do tema, utilizando o Estado de Goiás como base.

A motivação para realização deste trabalho partiu do interesse do desenvolvimento profissional do autor e conseqüentemente contribuir para o crescimento da sociedade, a fim de poder cooperar para o desenvolvimento de demais trabalhos relacionados ao tema.

2 REVISÃO DE LITERATURA

2.1 ORIGENS DA CRIMINALIDADE

Muitos debates de cunho filosófico, antropológico e até mesmo religioso já foram travados tentando definir de forma clara a origem da criminalidade na sociedade. Existem muitas teorias, cada qual com seu percentual de aplicabilidade, porém nenhuma que se encaixe na totalidade do contexto da criminalidade. De acordo Luiz Eduardo Soares (apud revista Super Interessante, março 2002) tal incompatibilidade se dá porque o conceito de crime também é muito amplo, não existe uma teoria geral da origem da criminalidade porque também não existe um conceito de criminalidade generalizado. O artigo ainda cita o seguinte exemplo: “Um menino de rua que rouba para cheirar cola tem uma motivação completamente diferente da que move o operador financeiro que lava dinheiro para traficantes. No entanto, ambos estão cometendo crimes.” (SuperInteressante, março 2002).

Buscar entendimento dos mecanismos que envolvem o ato de infringir as regras, assim como analisar as abordagens feitas até agora por estudiosos de áreas diversas, possibilita uma análise crítica e humanizada dos índices de criminalidade divulgados, para que se tenha o que ZENI (2011 apud OLIVEIRA E CUTOLO, 2012) descreve como sendo atitudes menos reducionista e fragmentária, a fim de respeitar a integralidade de um ser, e não limitá-lo a uma estrutura biológica, alterando do contexto de saúde para o escopo atual, não limitando a um número.

Muitos autores já conceituaram a criminologia, FERNANDES (1995) descreve como sendo a ciência que estuda dentre outros aspectos o crime, a vítima, as determinantes endógenas e exógenas, a conduta do delinquente. Já Molina (2006, p.28) escreve que “A criminologia é a ciência empírica e interdisciplinar, que se ocupa do estudo do crime, da pessoa do infrator, da vítima e do controle social (...)”. Farias Junior (2006) a descreve como sendo uma ciência humano-social que estuda o homem criminoso, a natureza de sua personalidade, dentre outros aspectos inerentes a pessoa do criminoso, o fato e a prevenção de reincidência.

2.2 ÊNFASE NO INDIVÍDUO

Uma das formas de analisar a criminalidade utiliza como base a abordagem freudiana, segunda a qual o comportamento antissocial e a delinquência são decorrentes de um desequilíbrio entre o ego, o superego e o id, as três partes que constituem a personalidade individual.

Sigmund Freud (1933) propõe que a psique humana é dividida em três esferas, sendo elas: ID: parte instintiva, que não possui julgamentos de bem e mal, valores ou moralidade. Ego: parte racional e consciência da realidade funcionam como mecanismo de interação e satisfação dos desejos do id. Super Ego: corresponde ao código moral do indivíduo, tudo aquilo que é absorvido desde a infância e considerado superior, formando o que Freud chamou de “Defensor da luta em busca da perfeição” (1933, p.67). Os dizeres de em uma postagem na rede social, sintetiza isso de forma poética “Movidos pela insaciedade de nosso ID e permanecendo intactos graças ao nosso SUPEREGO vivemos assim, sem transcender o nosso EGO, sem descobrir o nosso verdadeiro Eu, e tudo isto apenas Freud explica.” (REMINISCÊNCIAS, 2013).

Falando especificadamente de como desequilíbrio na psique pode levar o indivíduo a cometer atos delituosos, segundo a abordagem freudiana, a revista Super Interessante (Março 2002) exemplifica:

Se o superego – que representa a internalização do código moral da sociedade – é muito fraco, o indivíduo não consegue reprimir seu id – seus instintos e desejos naturais. Resultado: ele força as regras sociais e comete um crime. A equação psicológica também resulta criminosa se o superego é forte demais. Nesse caso, a pessoa, por seus traços psicológicos, sente-se culpada e envergonhada e procura o crime esperando ser punida, para satisfazer seu desejo de culpa.

Steffen (2009 p. 83) também propõem que atos delinquentes podem ser ocasionados por uma estruturação psíquica comprometida, vide abaixo.

Sem desconsiderar os fatores sociais e econômicos, mas se podemos usar a mesma psicologia para todos, estas manifestações podem nos indicar uma determinada forma de estruturação psíquica, e que, penso, fala da dificuldade de estruturação de processos psíquicos fundamentais. Tomando o modelo de um aparato psíquico que tende à descarga e que através da complexização vai conter a satisfação pulsional direta, imediata, estabelecendo os processos secundários, o acesso à palavra, aos processos lógicos e a temporalidade, proponho pensar no modelo da transgressão que ocorre pela falha da organização psíquica interna que favorece a passagem ao ato, em um aparato psíquico que não consegue estabelecer a contenção.

2.3 ÊNFASE NA SOCIEDADE

Outra forma de analisar as origens da criminalidade é buscando na sociedade, ou seja, no meio em que o indivíduo está inserido, justificativas para tais atos delituosos. Muitas teorias sobre o assunto já foram levantadas, tendo como base a análise de diversos aspectos da vida em sociedade. Muitas dessas teorias são populares, como as que culpam só a pobreza pelos crimes, ou a deseducação, porém vale ressaltar que muitos levantamentos a este respeito já foram feitos e até o momento nenhum deles comprovou haver uma relação tão simplista para a criminalidade.

Winzer (2016) analisou a relação das mortes violentas entre os anos de 1991 e 2010 e o índice de desenvolvimento humano, e em seus resultados concluiu que forma geral houve uma melhora nos índices de IDHM e uma simultânea diminuição da desigualdade, o autor cita “A correlação entre estes índices com mortes violentas, no entanto, varia conforme a década, indicando que a relação entre desenvolvimento humano e violência é complexa e sofre influência do tempo.” (p.5) em outro trecho o autor complementa “Ao contrário do que muitas vezes é sugerido na literatura, esses dados rejeitam a hipótese de que desenvolvimento implica em decréscimo de mortes violentas.”

Teixeira (2011) cita que a literatura mais recente tem dado uma ênfase na educação como um importante ponto de análise no que tange a criminalidade, em nota de rodapé o mesmo cita alguns autores que confirmam esta afirmação (Usher (1997), Lochner (1999), Lochner (2004), Lochner e Moretti (2004) *apud* Teixeira (2011)). Em seu estudo Teixeira (2011) analisa a relação entre a educação e a criminalidade, utilizando como base os anos de 2001 a 2005, “ao analisar os resultados, verificou-se que existe uma relação diretamente proporcional e estatisticamente significativa entre a taxa de abandono escolar defasada em um período e as taxas de homicídios nos estados no período em questão.” (P.51).

Em ambas as pesquisas mencionadas têm-se uma perspectiva diferente do impacto de meios sociais sobre a criminalidade. Enquanto Winzer (2016) da primeira pesquisa citada não se encontra relação entre os indicadores de desenvolvimento humano e a criminalidade,

Teixeira (2011) da segunda pesquisa analisada já consegue estabelecer uma relação entre a criminalidade e a educação. Conforme já mencionado anteriormente, muitas teorias com formulas próprias e que dão ênfase a aspectos diferentes tentam explicar as motivações que levam o indivíduo a cometer um ato delituoso, porém nenhuma delas é complexa ou abrangente o bastante para compreender a totalidade do universo dos crimes e dos criminosos, portanto aceitar uma visão simplista e míope do contexto geral é inaceitável.

2.4 TEORIA DE CONTROLE SOCIAL

Ainda dentro da perspectiva da criminalidade com ênfase na sociedade, uma linha de estudo tem ganhado notoriedade ao analisar a via contrária da abordagem criminalista, ou seja, as pessoas que não cometem crimes. Formulada pelo sociólogo americano Travis Hirschi em 1969, Miranda (2010) escreve que “Na proposição teórica mais específica da teoria do Controle Social o argumento central é que o crime ocorre quando os laços sociais que os indivíduos mantêm com a sociedade se encontram enfraquecidos ou mesmo rompidos.” (p. 25).

De acordo com a abordagem são quatro os elementos principais que constituem os laços sociais, são eles:

1. Afeição (attachment to others);
 2. Compromisso (commitment);
 3. Envolvimento (involvement);
 4. Crença (belief).
- (HIRSCHI em 1969 apud MIRANDA ,2010)

A afeição representa a proximidade em relação a outras pessoas. Independente de como esta afeição exista cria-se uma preocupação com a opinião e expectativas destes. Quando o indivíduo possui laços de afeição, aumenta-se a probabilidade de este manter um comportamento adequado a fim de não abalar esta relação.

O compromisso e o envolvimento estão intimamente relacionados. O primeiro trata do empenho do indivíduo com os valores considerados positivos do meio no qual este está inserido, a fim de manter uma reputação positiva. Já o segundo está relacionado à participação e engajamento em atividades diversas, fazendo com que o tempo do indivíduo seja gasto em atividades consideradas convencionais e impedindo/ contribuindo para que este se mantenha afastado de atividades criminosas, por mero reforço positivo.

E por último a crença, que diz respeito à convicção em valores, normas, leis, entre outros. Quanto maior o nível de crença do indivíduo maior será os eu comprometimento e obediência, a fim de evitar transgressões que violem a sua crença.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

De acordo com o sociólogo Viana em seu artigo ‘Violência, Conflito e Controle’, “podemos então definir a violência como relação social caracterizada pela imposição realizada por um indivíduo ou grupo social a outro indivíduo ou grupo social contra sua vontade”.

Hobbes (2015 apud Bastos, 2018) relata em sua obra que o ser humano é naturalmente violento e egoísta e com isso justifica a necessidade de um Estado forte e autoritário para barrar essa agressividade nata dos humanos, pois “o homem é lobo do homem”. Sem esse Estado forte e absolutista poderíamos voltar ao estado de natureza de guerra de todos contra todos.

Um ponto importante a ser observado é o incrível aumento da violência em Goiás, o estado tem a quinta maior taxa de homicídios por Unidade de Federação, dados esses que foram apontados por Cerqueira para o Atlas da Violência (2016) sendo a taxa de homicídios calculada a cada 100 mil habitantes, sendo a taxa de Goiás de 42,7. O estado fica atrás apenas de Alagoas (63,0), Ceará (52,2), Sergipe (49,4) e Rio Grande do Norte (46,2). Os pesquisadores ainda apontaram para o número de homicídios por região federativa: Goiás, com 2.783 homicídios, é o nono com maior número de mortes violentas.

De acordo com Silva (2017) em uma reportagem para o DM.com, Goiás aumentou 97,34% o número de homicídios em dez anos, este comparativo foi de 2005 à 2015, colocando assim o estado um dos mais violentos do Brasil. Nesta pesquisa o autor descreveu da seguinte forma a respeito dos crimes:

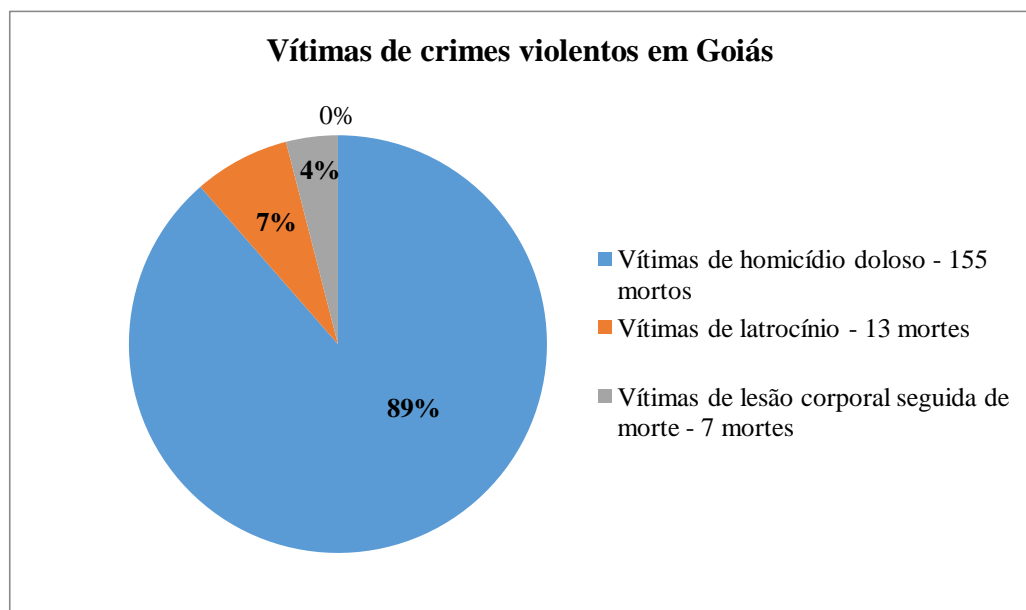
[...] os crimes costumam ser chocantes – com decapitações, linchamentos, torturas e brutalidades indescritíveis. De acordo com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, que publica anualmente um estudo com dados quantitativos, existe nova configuração da criminalidade nos estados mais violentos do país: os centros urbanos não estão mais sozinhos na proliferação da criminalidade. Municípios do interior também passaram a contribuir consideravelmente com o quantitativo de homicídios, caso do Entorno do Distrito Federal e região metropolitana de Goiânia.

Com base nessas informações é percebido que a violência pode ser considerada uma relação social. De acordo com Velasco em uma reportagem para o G1, portam da Globo.com, publicado em 23 de março de 2018, o Monitor da Violência em Goiás registrou 172 crimes

violentos em janeiro deste ano. Os quais foram conforme divulgados pela Secretaria de Segurança Pública (SSP), Goiás teve, no último mês de janeiro, 155 vítimas de homicídio doloso, 13 vítimas de latrocínio e outras 4 pessoas vítimas de lesão corporal seguida de morte. Com base nestes dados, a taxa mensal de crimes violentos a cada 100 mil habitantes foi de 2.51, número acima da média nacional, que foi de 1,57.

A nível nacional foram registrados 3.278 crimes violentos no mês de janeiro. O levantamento de uma parceria do G1 com o Núcleo de Estudos da Violência da USP e o Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Gráfico 1 – Monitor da Violência: Vítimas de crimes violentos em Goiás em janeiro de 2018



Fonte: SSP – GO, USP, G1

A maioria dos crimes foram decorrentes de uma briga entre facções criminosas, devido ao tráfico de drogas e pode-se perceber que grande parte dos integrantes são de classes mais baixas, não sendo uma regra, pois é possível encontrar indivíduos de classes altas no mundo do crime. O que está sendo discutido neste artigo são as seguintes questões: Qual a origem da criminalidade? Esta pode ser considerada um fato social? As classes sociais podem estar ligadas diretamente ao aumento da criminalidade?

Assim como já foi descrito anteriormente para responder a essas perguntas existe sempre um embate, pois não se pode culpar apenas uma classe ou condená-la pelo fato de ser menos provida de recursos, mas para isso existem muitas teorias populares, como as que culpam só a pobreza pelos crimes, ou a deseducação, porém vale ressaltar que muitos levantamentos a este respeito já foram feitos e até o momento nenhum deles comprovou haver

uma relação tão simplista para a criminalidade, como dito são apenas teorias populares, sem nenhum embasamento ou pesquisa que confirmasse tal questão.

Winzer (2016) analisou a relação das mortes violentas entre os anos de 1991 e 2010 e o índice de desenvolvimento humano, e em seus resultados concluiu que forma geral houve uma melhora nos índices de IDHM e uma simultânea diminuição da desigualdade, porém esses dados rejeitam a hipótese de que desenvolvimento implica em decréscimo de mortes violentas.

Desta maneira pode-se dizer que essas questões precisam cada vez mais ser discutidas, pois nunca chegou a uma conclusão definitiva, o que se entende é que são necessárias políticas públicas mais eficazes as quais proporcionem a população segurança e educação de qualidade, para que tais tabus sejam respondidos e resolvidos.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo da pesquisa que originou este estudo foi o de analisar a criminalidade com ênfase no indivíduo, utilizando como forma de análise da criminalidade a abordagem freudiana, segunda a qual o comportamento anti-social e a delinquência são decorrentes de um desequilíbrio entre o ego, o superego e o id, as três partes que constituem a personalidade individual e, além disso, entender de forma estatística os números da criminalidade em Goiás e sua capital.

Hobbes (2015 apud Bastos, 2018) relata em sua obra que o ser humano é naturalmente violento e egoísta e com isso justifica a necessidade de um Estado forte e autoritário para barrar essa agressividade nata dos humanos, pois “o homem é lobo do homem”. Sem esse Estado forte e absolutista poderíamos voltar ao estado de natureza de guerra de todos contra todos.

Como visto nas discussões de resultados, observou-se que a violência pode ser considerada uma relação social. De acordo com Velasco em uma reportagem para o G1, portam da Globo.com, publicado em 23 de março de 2018, o Monitor da Violência em Goiás registrou 172 crimes violentos em janeiro deste ano, e além desses dados, Cerqueira para o Atlas da Violência (2016) também descreveu que o Estado de Goiás está com a quinta maior taxa de homicídios por Unidade de Federação, podendo então perceber que o estado está cada vez mais aumentando o número de criminalidade.

Analisando os resultados, as contribuições e as limitações deste estudo, sugere-se a realização de investigações mais aprofundadas que possam ajudar a identificar os índices reais

da criminalidade em Goiás e também nas regiões mais violentas do estado. Também, para encontrar formas que levem os policiais para manterem melhor a segurança urbana, a qual é o seu ofício.

Não houve dificuldades em termos da realização do estudo, principalmente em relação pesquisa, pois existe muito conteúdo a respeito da criminalidade no âmbito social. Quanto às limitações, elas ocorreram na medida em que o número de pesquisas estatísticas é reduzido e inconsistente, não podendo analisar de forma real o índice de criminalidade nas cidades. Estudos mais abrangentes adotando a mesma metodologia e instrumentos poderão produzir resultados que reflitam essa situação.

Analisa-se que os objetivos sugeridos neste estudo foram alcançados na medida em que permitiu identificar o entendimento da sociedade e dos autores com relação à criminalidade como fator social. Cabe aqui salientar que este estudo visou ponderar os números de casos de criminalidade em Goiás, não desejando estabelecer exemplos, normas ou roteiros de atuação. Contudo, visto a grande importância deste tema e a literatura existente acerca deste assunto, propõe-se a continuidade do estudo. Para tanto, nota-se como possível complemento, a elaboração de uma pesquisa de campo para identificar os índices reais de criminalidade nas cidades de Goiás, em especial a cidade de Goiânia, a qual também tem aumentado consideravelmente seu número de criminalidade e então de forma real identificar os bairros mais violentos e com maiores índices de criminalidade.

REFERENCIAS BIBLIOGRAFICAS

BASTOS, Clodoaldo. **Violência e Totalidade Social**. Polícia Civil (revista online). Publicado em: 15/02/2018. Disponível em: <<http://www.policiacivil.go.gov.br/artigos/violencia-e-totalidade-social.html>>. Acesso em: 21 de Jan. 2018.

CARVALHO, Maria Cecília Maringoni de (Org.). **Construindo o saber – Metodologia científica: Fundamentos e técnicas**. 2ª ed. Campinas – SP: Papyrus, 1989.

CERQUEIRA, Daniel et al. **Nota Técnica – Atlas da Violência 2016**. IPEA e FBSP – Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Brasília, março de 2016, n17. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/nota_tecnica/160322_nt_17_atlas_da_violencia_2016_finalizado.pdf>. Acesso em: 14 de maio 2018.

FARIA JÚNIOR, João. **Manual de Crimiologia**. 3. Ed. Curitiba:Juruá, 2006.

FERNANDES, Newton; FERNANDES, Valter. **Criminologia Integrada**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1995.

FREUD, Sigmund. Novas conferências introdutórias da psicanálise. Explicações, aplicações e orientações. In: Standard edition da obra psicológica completa de Sigmund Freud. Rio de Janeiro: Imago, 1980/1933a, v. 22, p. 167-191.

GOIÁS REAL. **Goiânia e Aparecida entre as cidades mais violentas do mundo**. Publicado em: 26 de jan. 2016. Disponível em: <<http://www.goiasreal.com.br/noticia/2525/goiania-e-aparecida-entre-as-cidades-mais-violentas-do-mundo>>. Acesso em: 15 de maio 2018.

HAIR JR., Joseph F. *et al.* **Fundamentos de métodos de pesquisa em administração**. Porto Alegre: Bookman, 2005.

MOLINA, Antônio Garcia-Pablos de; Gomes, Luiz Flávio. **Criminologia: introdução e seus fundamentos teóricos, introdução às bases criminológicas da lei 9.099/95- Lei dos Juizados especiais criminais**. 5. Ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.

MIRANDA, Emanuelle Lopes. **Juventude e criminalidade contribuições e apontamentos da teoria do controle social**. Monografia apresentada ao Curso de Especialização em Estudos de criminalidade da Universidade Federal de Minas Gerais, 2010. Disponível em <<http://www.bibliotecadigital.ufmg.br>>. Acesso em: 23 de abr. 2018

OLIVEIRA, Inajara Carla ; CUTOLO, Luiz Roberto Agea. **Humanização como expressão de Integralidade**. Revista O Mundo da Saúde, São Paulo – 2012. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/artigos/mundo_saude/humanizacao_expressao_integralidade.pdf>. Acesso em: 22 de abr. 2018

ONDE FUI ROUBADO. **Estatísticas de Goiânia/GO**. Disponível em: <<http://www.ondefuiroubado.com.br/goiania/GO/estatisticas>>. Acesso em: 25 de maio 2018.

PALÁCIO DAS ESMERALDAS – GOVERNO DE GOIÁS. Goiás entre os estados do Brasil que mais reduziram índices de homicídio desde 2016. Publicado em 07/06/2017. Comunicação Setorial da Secretaria de Segurança Pública e Administração Penitenciária. Gabinete de Imprensa do Governador de Goiás. Disponível em: <<http://www.goias.gov.br/noticias/22800-goias-entre-os-estados-do-brasil-que-mais-reduziram-indices-de-homicidios-desde-2016.html>>. Acesso em 20 de Jan. 2018.

REMINISCENCIAS, Disponível em <<https://www.facebook.com/coisascruas/>>. Acesso em: 22 de abr. 2018.

RINCON, Charles Ricardo Favorito; MENDONÇA FILHO, Marajá João Alves. **O espaço em Silvânia – GO: violência e criminalidade em 2016**. Mediação, Pires do Rio - GO, v. 11, n. 1, p. 49-66, jan.- dez. 2016. ISSN 1980-556X (versão impressa) / ISSN 2447-6978 (versão on-line).

SILVA, Beto. **Goiás aumenta 97,34% número de homicídios em dez anos**. DM.com (revista online). Publicado em: 25 de janeiro de 2017. Disponível em: <<https://www.dm.com.br/cotidiano/2017/01/goias-aumenta-9734-numero-de-homicidios-em-dez-anos-2.html>>. Acesso em: 14 de maio 2018.

SUPER INTERESSANTE. **A Origem da Criminalidade**. Mar 2002. Disponível em: <<https://super.abril.com.br/ciencia/a-origem-da-criminalidade/>>. Acesso em: 20 de abr. 2018.

STEFFEN, Márcia I. M. **Delinquência: privação, trauma e passagem ao ato**. Revista Pulsional. Ano XIX, n. 188, dezembro/2006.

Disponível em < http://www.editoraescuta.com.br/pulsional/188_07.pdf > Acesso em: 20 de abr. 2018

TEIXEIRA, Evandro Camargo. **Dois ensaios da relação entre a criminalidade e educação**. Tese (doutorado) Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”, 2011.

VELASCO, Murillo. **‘Monitor da Violência’: Goiás registrou 172 crimes violentos em janeiro deste ano, aponta estudo**. G1 – Globo.com. Publicado em 23 de março de 2018. Disponível em: < <https://g1.globo.com/go/goias/noticia/monitor-da-violencia-goias-registrou-172-crimes-violentos-em-janeiro-deste-ano-aponta-estudo.ghtml>>. Acesso em: 26 de abr. 2018.

VERGARA, S..**Projetos e Relatórios de Pesquisa em Administração**. 12 ed. São Paulo, 2010

VIANA, Nildo. **Violência, Conflito e Controle**. Informe e Crítica (revista online). Disponível em: < <http://informecritica.blogspot.com/2016/07/violencia-conflito-e-controle.html>>. Acesso em: 20 de Jan. 2018.

WINZER, Lylla. **Relação entre o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal e taxas de mortes violentas nas Unidades Federativas Brasileiras**. *Journal of Human Growth and Development*, 2016. Disponível em < http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?pid=S0104-12822016000200012&script=sci_arttext&tlng=pt > Acesso em Jan 2018